

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
quinta-feira, 30 de maio de 2013

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2013

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o Decreto 7.510/76, alterada pelo Decreto nº 39.902/95 e pela Resolução SE 76/95 com fundamento legal na Lei 9.394/96, Decreto Federal 5154/04, Deliberação CEE nº 01/99, alterada pela Del. CEE nº 10/2000, Deliberação CEE 105/2011, Resolução CNE/CEB 03/2008, Resolução 6, de 20/09/2012, e à vista do protocolado 2895/0068/2013, de 25/04/2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso e aprovado o Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança - carga horária 1200 horas, do Instituto Educacional PoliBrasil Ltda – Colégio PoliBrasil, situado na Rua Morães Barros, 552, centro, em Piracicaba, SP, CNPJ 03288592/0001-87.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar e Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e as normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Prescreverá a autorização para o funcionamento previsto no artigo 1º em decorrência da não instalação do curso no prazo de três anos civis, a contar do ano seguinte ao da publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2013

Acolhendo a decisão da Comissão Julgadora de Licitações:

Homologo e Adjudico os atos praticados na Dispensa BEC 080327000012013OC00022; do Processo 255/0068/2013, para aquisição de material permanente para Unidade de Perícia Médica na EE Honorato Faustino da DER Piracicaba. Adjudico os objetos do certame à empresa: VIP LASER PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 2013CT00053 no valor de R\$ 1.851,00.

Homologo e Adjudico os atos praticados na Dispensa BEC 080327000012013OC00023; do Processo 158/0068/2013, para aquisição de material de consumo para a DER Piracicaba. Adjudico os objetos do certame às empresas: AMERICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 2013CT00056 no valor de R\$ 623,00, SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – 2013CT00054 no

valor de R\$ 282,00, MEGA SUC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – 2013CT00055 no valor de R\$ 463,00.

Homologo e Adjudico os atos praticados no Convite BEC 080327000012013OC00032; do Processo 430/0068/2013, para aquisição de material de consumo pedagógico para as Olimpíadas Escolares da DER Piracicaba. Adjudico os objetos do certame à empresa: FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA - 2013CT00087 no valor de R\$ 3.050,92.

Homologo e Adjudico os atos praticados no Convite BEC 080327000012013OC00010; do Processo 172/0068/2013, para aquisição de material permanente ventilador de parede para a EE Dr. Dario Brasil da DER Piracicaba. Adjudico os objetos do certame à empresa: TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - 2013CT00051 no valor de R\$ 2.711,75.

Homologo e Adjudico os atos praticados no Convite BEC 080327000012013OC00030; do Processo 344/0068/2013, para aquisição de material permanente ventilador de parede para a EE Sud Mennucci da DER Piracicaba. Adjudico os objetos do certame à empresa: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP - 2013CT00073 no valor de R\$ 1.220,00.

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2013

Ratificando:

o Processo 407/0068/2013 na modalidade Dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93;

o Processo 573/0068/2013 na modalidade Dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa O. A. ANDERSON DE ALMEIDA LEME - ME, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93;

o Processo 511/0068/2013 na modalidade Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor das empresas SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, AMÉRICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93;

o Processo 429/0068/2013 na modalidade Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93;

o Processo 499/0068/2013 na modalidade Dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES
DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO
COSTA SOUZA**

Portaria do Coordenador, de 29-5-2013

Convocando, nos termos da Resolução SE - 22/2013 de

19-04-2013, os servidores das Diretorias de Ensino abaixo relacionadas para participar da Atualização do Curso 1 – Formação de Formadores da Ação “Melhor Gestão, Melhor Ensino”.

Capacitação nº 029/2013

Data: 07/06/2013

Horário: das 08h30min. às 17h30min.

Local: EFAP - Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes - São Paulo/SP.

Público Alvo: Supervisores Formadores do Programa MGME, abaixo relacionados:

DIRETORIA DE ENSINO NOME COMPLETO RG

Piracicaba Kátia Ferragutt Nardo 18077712

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola e Responsáveis pelas Unidades Executoras Beneficiárias do PDDE/2013.

A Secretaria da Educação de São Paulo, considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, comunica os critérios de repasse e execução do PDDE/2013, bem como, disciplina a aplicação financeira, a utilização do recurso e os procedimentos para a prestação de contas da verba repassada na conta do PDDE às Associações de Pais e Mestres – APMs.

1 - ESCOLAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA

São potenciais beneficiárias do PDDE todas as escolas estaduais que possuam alunos matriculados na educação básica, de acordo com os dados extraídos do censo escolar, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), no ano imediatamente anterior ao do repasse.

As escolas com mais de 50 alunos matriculados deverão, obrigatoriamente, dispor de Associação de Pais e Mestres (APM) em 2013 para serem beneficiadas.

2 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O montante devido, anualmente, a cada escola pública beneficiária do PDDE foi calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável de acordo com o número de alunos matriculados na educação básica.

Do valor devido, foram destinados os percentuais de custeio e capital, conforme opção feita pela APM em 2012. Aquelas que não fizeram opção, receberam 20% de capital e 80% de custeio. As condições para recebimento dos recursos do PDDE/2013 foram baseadas nos dados do cadastro do exercício anterior, ficando as UEx dispensadas de atualização cadastral no PDDEWeb.

Quando da alteração de dados em 2013, a UEX deverá

proceder à imediata atualização cadastral por intermédio do PDDEWeb disponível no sítio www.fnde.gov.br.

As escolas que não tinham aderido ao programa até 2012, deverão efetivar o cadastro até 30 de junho de 2013 por intermédio do PDDEWeb disponível no sítio www.fnde.gov.br.

Os repasses foram creditados na conta específica das UEx para o recurso PDDE.

VALORES REFERENCIAIS DE CÁLCULO PARA REPASSES DO PDDE

1. Valor Fixo/ano (VF/a) = R\$ 1.000,00

a. Escola pública urbana com UEx: 1 x VF/a

b. Escola pública rural com UEx: 2 x VF/a

2. Valor Per Capita/ano (VPC/a) = R\$ 20,00

a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx: 1 x VPC/a

b. Alunos de escolas urbanas sem UEx: 2 x VPC/a

c. Alunos de escolas rurais sem UEx: 3 x VPC/a

d. Alunos público alvo da educação especial em escola pública: 4 x VPC/a

3 - UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Os recursos financeiros do PDDE destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

I - na aquisição de material permanente, quando receberem recursos de capital;

II - na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

III - na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;

IV - na avaliação de aprendizagem;

V - na implementação de projeto pedagógico e

VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

Os materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos, deverão visar o benefício direto da totalidade dos alunos e levando em consideração a implementação do projeto pedagógico.

A utilização dos recursos recebidos à conta do Programa deve ser objeto de discussão com a comunidade escolar por meio do Planejamento Participativo sobre o levantamento das necessidades, eleição das prioridades, de modo a focar, principalmente, o aprimoramento das atividades pedagógicas, promovendo a aquisição de materiais e equipamentos que possibilitem a melhoria do ensino-aprendizagem, beneficiando todos os alunos. As atividades deverão ter o acompanhamento e a divulgação dos resultados.

É vedada a aplicação dos recursos do PDDE:

I - implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados

pelo FNDE,

II - em gastos com pessoal,

III - pagamento, a qualquer título, a:

a. agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e

b. empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

IV - cobertura de despesas com tarifas bancárias; e

V - dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa.

Os recursos do PDDE poderão ser utilizados para custear despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras, bem como as relativas a recomposições de seus membros, devendo tais desembolsos serem registrados nas correspondentes prestações de contas.

O saldo do recurso financeiro na conta específica poderá ser reprogramado pela UEx, obedecendo às classificações de custeio e capital para aplicação no exercício seguinte, com estrita observância de seu emprego nos objetivos da ação programática.

Obsevando que o saldo reprogramado quando ultrapassar a 30% (trinta por cento) do total de recursos disponíveis no exercício, a parcela excedente será deduzida do repasse do exercício subsequente.

Considera-se total dos recursos disponíveis no exercício, o somatório do valor repassado no ano, do saldo reprogramado de exercícios anteriores e dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

4 – TRANSFERÊNCIA DO RECURSO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

As escolas devem consultar “Liberação de Recursos” e “Relação das Unidades Executoras REX” no sítio do FNDE (www.fnde.gov.br) para saber o valor total do repasse e a divisão do recurso em custeio e capital, e o extrato bancário para confirmar o recebimento do repasse para a UEx.

O valor recebido, enquanto não utilizado na sua finalidade, deverá ser, obrigatoriamente, aplicado em caderneta de poupança vinculada à conta bancária onde está depositado o recurso, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APM da escola deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, para posterior envio à FDE/SE, os seguintes documentos consolidados e digitados no GDAE Financeiro do recurso reprogramado de 2012 e do recurso transferido pelo FNDE/MEC em 2013 na conta corrente específica, valores alimentados no GDAE Financeiro

para cada Escola:

- a - Ofício assinado pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Unidade Escolar, solicitando a homologação da Prestação de Contas pelo Dirigente Regional e encaminhamento à FDE/SE;
 - b - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, preenchido e assinado de acordo com as instruções e modelo fornecidos pela FDE/SE, disponível no GDAE Financeiro;
 - c - Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos (referente ao material permanente), preenchido e assinado de acordo com as instruções e modelo fornecidos pela FDE/SE, disponível no GDAE Financeiro;
 - d - Termo de Doação dos bens adquiridos pela APM, conforme instruções e modelo fornecidos pela FDE/SE, disponível no GDAE Financeiro;
 - e - Parecer do Conselho Fiscal da APM atestando a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;
 - f - Extratos bancários da conta específica de todo o período de movimentação, demonstrando, obrigatoriamente, o valor recebido, a relação de débitos efetuados, dos créditos das aplicações financeiras, no caso de existência de saldo reprogramado e o saldo zerado ou positivo. No caso de positivo, informar ainda se reprogramado ou devolvido;
 - g – Consolidação de Pesquisas de Preços de todas as aquisições efetuadas, conforme instruções e modelo fornecidos pela FDE/SE, disponível no GDAE Financeiro;
 - h - Documentos fiscais originais (1^{as} vias) comprovando a execução das despesas (notas fiscais, notas fiscais fatura, recibos de prestação de serviços autônomos e guias de recolhimentos). Estes documentos devem ser emitidos nominalmente à APM e identificados com "Pagos com recursos do FNDEPDDE/13" contendo ainda o número do cheque emitido, o "Recebido" com data e assinatura do fornecedor e o "Atesto de Recebimento" dos serviços contratados ou dos produtos adquiridos, datado e assinado pelo Diretor Executivo da APM;
 - i – Ata da APM explicando os critérios de escolha, em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 09 de 02/03/2011;
 - j – Justificativas exigíveis nas hipóteses previstas nos §§ 7º e 8º do art.3º da Resolução nº 09 de 02/03/2011.
- Após conferência pela FDE/SE, serão devolvidos à escola e deverão ser arquivados pela Unidade Executora (APM) pelo prazo de 20 (vinte) anos, contado da data do julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo Tribunal de Contas da União (TCU), ficando à disposição da Administração Pública incumbida da fiscalização e controle.

6 – PRAZOS PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE Manutenção

Para utilização até: 31/10/2013;

Para prestar contas da Escola na Diretoria de Ensino até:

14/11/2013; e

Para entrega da prestação de contas da Diretoria de Ensino na Fundação para o Desenvolvimento da Educação/Deptº.de Relações com a APM até: 29/11/2013.

Obs.:

1) Os prazos para os demais programas para 2013 serão definidos após publicação das novas Resoluções e transferência dos recursos;

2) O repasse do PDDE-Mais Educação/2ª parcela 2012 foi pago para 133 escolas podendo estas escolas executar de acordo com Projeto/2012 e Resolução CD/FNDE nº21/2012. Os prazos finais para o gasto e para a prestação de contas serão publicados futuramente;

3) As escolas podem executar o saldo reprogramado dos demais programas do PDDE/2012 de acordo com Projeto/2012 e as Resoluções CD/FNDE de 2012.

7 - DO PROCEDIMENTO

a - A Diretoria de Ensino fará a recepção, conferência dos documentos e análise da Prestação de Contas das APMs, para posterior homologação pelo Dirigente Regional;

b - O encaminhamento da documentação deverá ser feito através de malote para a FDE com o maior número possível de prestações de contas acompanhado de relação de remessa, contendo o nome da escola e o tipo da prestação de contas;

c - Endereço para entrega:

Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE,

Departamento de Relações com a APM

Avenida São Luís, 99 – 5º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01046-001

Em caso de dúvida, entrar em contato com a FDE - Departamento de Relações com a APM, pelo telefone (011) – 3158-4347

ou 3158-4346 ou pelo e-mail: drapm@fde.sp.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna público a distribuição de processos realizada mediante sorteio, no final da Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2013.

Processos da Câmara de Educação Básica: 1528/0075/2012

- Escola Técnica Fortec, Relator Walter Vicioni Gonçalves;

0206/3500/2010 – Colégio Técnico Anhanguera, Relatora Maria

Lúcia Franco Montoro Jens.

Processos da Câmara de Educação Superior: 295/2012

– Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos,

Relator Mário Vedovello Filho; 523/2006 - USP / Faculdade de

Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Relator Décio Lencioni

Machado; 169/2008 - Faculdades Adamantinenses Integradas

/ Adamantina, Relator João Cardoso Palma Filho; 461/2001

– Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Relatora

Cleide Bauab Eid Bochixio; 320/2012 - Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Relatora Rose Neubauer; 314/2012 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo, Relator João Grandino Rodas; 526/2002 - USP / Instituto de Geociências, Relatora Nina Beatriz Stocco Ranieri; 153/2008 - UNESP / Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal, Relatora Maria Cristina Barbosa Storópoli; 637/2009 - UNESP / Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, Relator Marcos Antonio Monteiro; 506/2001 - UNESP / Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, Relator Mário Vedovello Filho; 140/2013 – Escola de Engenharia de Piracicaba, Relator Milton Linhares; 141/2013 - Escola de Engenharia de Piracicaba, Relator Roque Théóphilo Júnior; 31/2008 – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Relator Angelo Luiz Cortelazzo; 139/2013 - Escola de Engenharia de Piracicaba, Relator João Cardoso Palma Filho; 541/2006 - Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Relatora Cleide Bauab Eid Bochixio; 534/2000 – Centro Universitário de Franca, Relator Roque Théóphilo Júnior; 775/2001 – Universidade de Taubaté, Relator Milton Linhares; 777/2001 – Universidade de Taubaté, Relatora Maria Cristina Barbosa Storópoli; 142/2013 - Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, Relator Angelo Luiz Cortelazzo; 094/2013 - UNITOLEDO – Centro Universitário Toledo – Araçatuba, Relator Marcos Antonio Monteiro; 144/2007 - Faculdades Integradas Regionais de Avaré, Relator Mário Vedovello Filho; 026/03/2013 - Silvio Machado de Barros Júnior, Relatora Nina Beatriz Stocco Ranieri; e 48/2011 - Escola de Engenharia de Piracicaba, Relator João Grandino Rodas. (29-5-2013).

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
quinta-feira, 30 de maio de 2013

Atos do Governador
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Decreto de 29-5-2013

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, as abaixo indicadas, para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, SQC-I-QSE:
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
Assistente Técnico I, Ref. 4
Fernanda Rosa, RG 28.824.000-5, vago em decorrência da exoneração de Ilda Setsko Fukanoki Kunii, RG 5.624.378 (D.O. 20-10-2012); Maria Helena Tarossi do Nascimento, RG 13.837.077-1, vago em decorrência da exoneração de Fernanda Rosa, RG 28.824.000-5 (D.O. 1º-5-2013).

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 29-5-2013

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, MARIA APARECIDA CHIQUITO JULIATTI, RG 7.105.850, para ocupar a função de Professor I,

A partir de 06-10-1986, na EE PG João Guidotti, em Piracicaba.

A partir de 16-02-1987, na EE PG João Guidotti, em Piracicaba. Publicado para acerto de vida funcional.

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, MARIA APARECIDA CHIQUITO JULIATTI, RG 7.105.850, Professor I a partir de 10-09-1986.

Publicado para acerto de vida funcional.

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, MARIA APARECIDA CHIQUITO JULIATTI, RG 7.105.850, Professor I a partir de 24-12-1986.

Publicado para acerto de vida funcional.

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, ELISETE ROSANI DE CAMPOS, RG 11.002.958, Professor III, a partir de 05-01-1990.

Publicado para acerto de vida funcional.

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, TÂNIA REGINA GONÇALVES, RG 16.268.053, Professor I, a partir de 13/02/89.

Publicado para acerto de vida funcional.

Admitindo com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, TÂNIA REGINA GONÇALVES, RG 16.268.053, para ocupar a função de Professor I,

A partir de 08/03/90, na EE PG Lucas Thomas Menk, em Assis.

A partir de 14/02/91, na EE PG da Vila do Lago, em Assis.

Publicado para acerto de vida funcional.

Dispensando com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, VERA LUCIA GASPARELI MUNHOZ, RG 13.267.856, Professor II, a partir de 23/09/88.

Publicado para acerto de vida funcional.

Exonerando, com fundamento no artº 58, inciso I - § 1º

- item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 27-05-2013.

ELIANE DA SILVA – RG 33287025, do cargo de PEB-II – SQCII-QM-SE, disciplina de Artes – DI-1, da EE Dr Jorge Coury, em Piracicaba – para qual foi nomeada por Decreto 21 – publicado em 22-12-2007.

Considerando efetivo exercício por oito horas no dia

27-05-2013, em que os professores: Edna Aparecida Tozin Rocha, RG 15.434.666-4; Taísa Aline Daroz Locatelli, RG 29.534.094-0;

Felipe Provenzano Trevilin, RG 34.953.017-8; Magali Teresinha Crocomo dos Reis, RG 5.644.225; Luciana Felipe dos Santos Sarcedo, RG 21.928.860-4; Camila de Oliveira Soares, RG 30.684.275-0; Paulo Roberto Philipowski Costa, RG 46.178.824-X; Rita de Cássia Balena Gaiardo Trivisani, RG 32.601.136-5; Vilma Aparecida Bacchini, RG 16.108.092-3; Rosaura Cecília Racosta, RG 16.108.092; Kellen Samyra Godoy Zotelli, RG 23.290.002-4; Fabiola Alves Bezerra, RG 19.133.693; Maria Cristina Gimenez Bettiol, RG 12.874.707-9; Gisele Molinari Fêo, RG 9.477.858; Eny Maria da Silva, RG 4.156.806-2; Levi Marasco Assano, RG 44.980.418-5; Claudia Aparecida Roccia Zanão, RG 14.420.320; Wliany Souza Rocha Wolfshorndl, RG 40.415.900-X; Thais Boni de Oliveira, RG 43.465.288-X, Estela Maris Silveira, RG 10.522.860; Vanete Maria Cunha Caldeira, RG 13.381.406; Ana Lucia Muller Cascadan, RG 9.605.674; Silvia Maria Davanzo Dionísio, RG 12.876.377; Gabriel Osti de Barros, RG 46.355.025-0; Cláudia Luiza Gavaldon Pereira, RG 12.411.091-5; Carmen Lúcia Rolim, RG 6.856.336; Rosalva Maria dos Santos, RG 7.629.072; Camila Daniele Santos, RG 30.544.156-5; Rodrigo Pereira da Silva, RG 42.931.126-6; Edineia Ferreira, RG 44.135.320-4; Carolina Javaro, RG 25.175.817-5; Denilce Rossetto Carrara, RG 18.620.645-8; Adriana Salvego, RG 19.124.105-2; Viviane Ap. S. Rampazzo, RG 29153601; Antonella Giuseppina Caputo, RG 20.350.999-7; Clair Maria Roccia, RG 21.347.400-1; Crislaine Ferreira do Nascimento, RG 19.924.855-2; Elaine C. Cortiglio Oliveira, RG 26.614.598-X, Maria Aparecida Cardoso Zambetta, RG 14.298.351; Gisela Maria Brancalhão Martins, RG 24.229.993-3; Maria das Graças Martins Moraes, RG 16.354.898-5; Deise Aguiar da Silva, RG 30.663.144-1; Claudete Perin de Souza, RG 21.497.677; Geraldo Luis Pereira da Silva, RG 22.374.741-5; Eliane Cristina Guimarães Pedro, RG 22.849.634-2; Tânia Maria Gonçalves, RG 14.030.292; Cláudia A. Fernandes, RG 15.893.058-7; Edna Maria Pessotti, RG 8.483.625; Andréa Paula Frias, RG 21.347.302-1; Olivia Soares de Camargo, RG 13.013.088; Cristina Leitão Rocha Corrêa, RG 14.942.484; Mônica F. Lima, RG 28.270.035-3 da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Museu Histórico Pedagógico Prudente de Moraes com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

Considerando efetivo exercício por quatro horas no dia 27-05-2013 no período da manhã, em que os professores: Christiane Aguiar de Queiroz, RG 19.125.102-1; Miriam Bueno Amorim, RG 29.032.666-7; Marlene Rocha Stroz, RG 8.551.132 da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Museu Histórico Pedagógico Prudente de Moraes com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

Considerando efetivo exercício por quatro horas no

dia 27-05-2013 no período da tarde, em que os professores: Telma Barbieri Savian, RG 17.668.645-9; Yacieni Oliveira e Silva Ferreira, RG 30.832.949-1; Carmen Silvia Chiquetelli Galera, RG 8.590.995 da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba – SP participaram da Orientação Técnica da disciplina de Arte, realizado nas dependências do Museu Histórico Pedagógico Prudente de Moraes com base nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011 e Resolução SE 61/2012.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 02-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Aduino Caldeira, RG 17.498.630; Aline Roberta Matavelli, RG 2.973.949; Alvaro Luiz Jordão, RG 7.321.483-8; Camila Pedroso Sgrigneiro, RG 40.385.592-5; Cláudia Bertuolo Furnielis, RG 23.422.802-7; Cláudia Regina Cardoso Salgado, RG 11.884.381-3; Danilo Rodrigo Alves, RG 46.165.586-X; Delma Elisa Altarugio Moura, RG 26.747.366-7; Eduardo Barbosa, RG 29.002.870-X; Elenice Zaczuk, RG 9.541.489-7; Fabio Rodrigo Galende, RG 30.300.066-1; Flávia Trombim, RG 22.851.224-4; Gilberto Leandro Brandão, RG 32.573.934-1; Gilcezar de Jesus Rissi, RG 17.829.159-6; Luciane Aparecida Nazatto, RG 21.908.089; Marcela Eliane Pinheiro, RG 33.249.868-2; Maria Cristina do Carmo Delgado Pinto, RG 17.571.172; Maria Reilza de Acedo Barreira, RG 14.981.662-5; Maria Roseli Novello, RG 13.269.529-7; Maurício Francisco João, RG 16.108.708-5; Michele Marques Ferreira Cabrera, RG 1.027.586; Regina Estela Trevisan Corrêa Campeão, RG 19.924.467-4; Rita Franco Martini, RG 6.529.412-9; Rosecler Janaina Zampaulo Lamatriz, RG 25.694.045-9; Roselaine Santos de Moraes, RG 41.975.092-7; Valdemar Correr, RG 15.432.732-3; Vanderlei Benedito Luis de Moura, RG 12.201.444-3; Ailton Aparecido Nunes, RG 17.208.402-7; Alexssandra Dias de Lima, RG 8.745.619-6; Aline Z. Da Silva, RG 8.541.468-2; Ana Clara Furlan, RG 47.446.643-7, Ana Cristina Siqueira Oliveira Latorre Bragion, RG 19.571.537-8; Ana Paula Delicio, RG 24.324.018-1; Cleide Cecilia de Lima, RG 13.652.776-0; Cristiane do Carmo, RG 21. 417.388-4; Edson Francisco Viccino, RG 17.991.862; Ercidio Donizete Mariano, RG 15.235.309-4; Evelise Zaczuk Bassinello, RG 5.966.332; Jaqueline Benedita Natividade Favarin, RG 15.433.363-3; Leiva Aparecida Tonelli Bombo, RG 20.078.139-X; Lieth Maria Maziero, RG 13.912.328; Luis Wagner Lourenço de Assis, RG 24.426.705-4; Luisa Pacheco Simioni, RG 17.192.953-6; Marcia Aparecida Riccioli Antunes, RG 11.241.352-3; Maria Margarete Ignacio, RG 15.235.592-3; Natália de Lourdes Batagello, RG 45.623.191-2; Nathália Garcia Natal, RG 33.976.807-1; Raphael C. Zambom,

RG 34.953.708-2; Rosa Maria Silber Schimidt Vitti Lima, RG 6.848.072; Sandro Storani Engler, RG 43.693.757-8; Sergio Luiz Groppo, RG 8.606.108; Silvana Aparecida Tinelli Lopes, RG 16.339.915; Sonia Aparecida Penteado, RG 17.192.728; Sueli Aparecida Generoso, RG 8.723.253-4; Tania Cristina Almeida Rochelle Rizzollo, RG 13.753.678-1; Thamiris Fernanda Bessi, RG 45.154.102.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 06-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Adauto Caldeira, RG 17.498.630; Aline Roberta Matavelli, RG 2.973.949; Alvaro Luiz Jordão, RG 7.321.483-8; Camila Pedroso Sgrigneiro, RG 40.385.592-5; Cláudia Bertuolo Furnielis, RG 23.422.802-7; Cláudia Regina Cardoso Salgado, RG 11.884.381-3; Danilo Rodrigo Alves, RG 46.165.586-X; Delma Elisa Altarugio Moura, RG 26.747.366-7; Eduardo Barbosa, RG 29.002.870-X; Everton Rodrigo Nicoletti, RG 43.429.568-1; Fabio Rodrigo Galende, RG 30.300.066-1; Flávia Trombim, RG 22.851.224-4; Gilberto Leandro Brandão, RG 32.573.934-1; Gilcezar de Jesus Rissi, RG 17.829.159-6; Luciane Aparecida Nazatto, RG 21.908.089; Luis Claudio Michelon, RG 32.773.894; Marcela Eliane Pinheiro, RG 33.249.868-2; Maria Cristina do Carmo Delgado Pinto, RG 17.571.172; Maria Reilza de Acedo Barreira, RG 14.981.662-5; Maria Roseli Novello, RG 13.269.529-7; Maurício Francisco João, RG 16.108.708-5; Michele Marques Ferreira Cabrera, RG 1.027.586; Regina Estela Trevisan Corrêa Campeão, RG 19.924.467-4; Rita Franco Martini, RG 6.529.412-9; Rosecler Janaina Zampaulo Lamatriz, RG 25.694.045-9; Roselaine Santos de Moraes, RG 41.975.092-7; Valdemar Correr, RG 15.432.732-3; Vanderlei Benedito Luis de Moura, RG 12.201.444-3.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 06-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Airton Aparecido Nunes, RG 17.208.402-7; Alexsandra Dias de Lima, RG 8.745.619-6; Aline Zanon da Silva, RG 8.541.468-2; Ana Clara Furlan, RG 47.446.643-7, Ana Cristina Siqueira Oliveira Latorre Bragion, RG 19.571.537-8; Ana Paula Delicio, RG 24.324.018-1; Cleide Cecilia de Lima, RG 13.652.776-0; Cristiane do Carmo, RG 21. 417.388-4; Edson Francisco Viccino, RG 17.991.862; Elenice Zaczuk, RG

9.541.489-7; Ercidio Donizete Mariano, RG 15.235.309-4; Evelise Zaczuk Bassinello, RG 5.966.332; Jaqueline Benedita Natividade Favarin, RG 15.433.363-3; Leiva Aparecida Tonelli Bombo, RG 20.078.139-X; Lieth Maria Maziero, RG 13.912.328; Lucas Junqueira Roncon, RG 29.862.958-6; Luis Wagner Lourenço de Assis, RG 24.426.705-4; Luisa Pacheco Simioni, RG 17.192.953-6; Marcelo Lavoura Carvalho, RG 21.796.147; Márcia Aparecida Riccioli Antunes, RG 11.241.352-3; Maria Margarete Ignacio, RG 15.235.592-3; Natália de Lourdes Batagello, RG 45.623.191-2; Nathália Garcia Natal, RG 33.976.807-1; Raphael Carlini Zambon, RG 34.953.708-2; Rosa Maria Silber Schmimidt Vitti Lima, RG 6.848.072; Sandro Storani Engler, RG 43.693.757-8; Sergio Luiz Groppo, RG 8.606.108; Silvana Aparecida Tinelli Lopes, RG 16.339.915; Sonia Aparecida Penteado, RG 17.192.728; Sueli Aparecida Generoso, RG 8.723.253-4; Tania Cristina Almeida Rochelle Rizzollo, RG 13.753.678-1; Thamiris Fernanda Bessi, RG 45.154.102.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 07-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Adriana Cristina Furlan Silva Monteiro, RG 21.848.176; Ana Lucia Coletti Spada, RG 19.928.132; Angela Maria Bianquim Torrezan, RG 15.614.915; Aniele Maria Prato Fodra, RG 6.006.548-9; Antonio Aranha Filho, RG 10.722.877-4; Antonio Benedito de Souza, RG 8.812.120; Carlos Kazuya Sunto, RG 14.666.448-6; Célia Regina de Sousa Viana, RG 9.754.199-0; Dalberto Matraia, RG 15.435.173; Edmilson José Zampaulo, RG 18.621.195; Erenice Veronezzi, RG 15.613.454; Érica Mendes Franzoni, RG 32.842.210-1; Fabiane Santos, RG 30.385.580-0; Fernanda Daiana Rochiti, RG 41.177.713-0; Fernanda de Albuquerque Martins Bacchi, RG 19.177.731; Genoveva Medeiros Santiago, RG 7.296.308; Jane Mara Moroni Fracassi, RG 14.837.274; Jorge Torres, RG 21.156.756-5; Keyla Cristina Blasque de Mello, RG 41.382.021-X; Luzia Aparecida Vidal Martins, RG 7.192.164-3; Márcia Cristina Bento Matus Bacega, RG 38.690.876-X; Marcia Valeria Nazaretto, RG 12.498.222-0; Maria Odete Melotto Trevisan, RG 19.442.272; Maria Roseli Novello, RG 13.269.529-7; Maria Vania Pizzol Sabbadotto, RG 13.079.149; Marina Shizuko Assato, RG 6.003.379; Mauro Rumenos, RG 8.478.758-2; Murilo Frutuoso de Azevedo, RG 45.003.064-7; Natalia Cardozo de Souza, RG 37.811.942-4; Otávio José Sturion, RG 7.820.545; Patricia Andresa Giacomini, RG 27.365.182-1; Patricia Casagrande Malaguetta, RG 40.653.486-X; Roberta Aparecida Paschoal Bortolucci, RG 16.512.326-6; Rosana de Fátima Zarotti Saciloto, RG M.2.412.492; Sandra

Aparecida Oriani Fassio, RG 17.498.319; Sandra Maria Silveira de Camargo Lucentini, RG 16.106.736; Solange Maria Moreira da Silva, 15.432.408-5; Vanderlei Benedito Luis de Moura, RG 12.201.444-3.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 07-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Camila Teodori, RG 34.783.468-1; Cristina de Fatima Pereira Seabra, RG 10.593.355; Eder Galvao Candido, RG 34.520.934-5; Geraldo Cillo Junior, RG 12.374.180, Heloisa Helena Favarin Sarto, RG 40.893.940-0; Heloisa Helena Schoneborn Nogueira, RG 8.432.143-X; José Luiz Martim, RG 17.572.788; Ligia Maria Tapia Maciel, RG 32.281.292-6; Marcelo de Jesus Santos, RG 17.830.385-9; Marcos Antonio de Moraes, RG 23.192.534-7; Marcos Stenico Arruda de Oliveira, RG 35.059.744-3; Maria Angelita Migallon Koyama, RG 18.960.394; Maria Eloisa Faber de Macedo, RG 20.079.819-4; Maria Estela de Andrade Moral, RG 14.942.655-0; Maria Jose Meneghini, RG 19.376.638; Maria Josefa Dominguez Martins, RG 17.291.535; Maria Luiza Prezoto Fernandes, RG 5.036.989-1; Marta Maria Mendes dos Reis Bontorim, RG 7.290.605; Nancy Golinelli de Andrade, RG 6.195.354; Neusa Rocca da Silva Tomazine, RG 17.192.729-1; Norma Cristina Smaniotto Campion, RG 16.510.383; Priscila Fernanda S Ramello, RG 25.671.333-9; Regiane de Matos Rosa, RG 32.774.870-9; Ricardo Rodrigues Piazza, RG 32.755.443-5; Samara Dilio Franzol, RG 48.173.725-X; Solange Aparecida de Campos, RG 18.797.301-5; Solange Terezinha Batista, RG 12.653.940-6; Tiego de Moraes Andrade, RG 34.725.795-1; Wagner Frasseto, RG 25.823.863-X; Zilda Medina dos Santos Oliveira, RG 9.380.836.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 08-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Camila Teodori, RG 34.783.468-1; Cristina de Fatima Pereira Seabra, RG 10.593.355; Eder Galvão Candido, RG 34.520.934-5; Genoveva Medeiros Santiago, RG 7.296.308; Geraldo Cillo Junior, RG 12.374.180, Heloisa Helena Favarin Sarto, RG 40.893.940-0; Heloisa Helena Schoneborn Nogueira, RG 8.432.143-X; José Luiz Martim, RG 17.572.788; Ligia Maria Tapia Maciel, RG 32.281.292-6; Luis Cláudio Michelin, RG

32.773.894-7; Marcelo de Jesus Santos, RG 17.830.385-9; Marcos Antonio de Moraes, RG 23.192.534-7; Marcos Stenico Arruda de Oliveira, RG 35.059.744-3; Maria Angelita Migallon Koyama, RG 18.960.394; Maria Estela de Andrade Moral, RG 14.942.655-0; Maria Jose Meneghini, RG 19.376.638; Maria Josefa Dominguez Martins, RG 17.291.535; Maria Luiza Prezoto Fernandes, RG 5.036.989-1; Marta Maria Mendes dos Reis Bontorim, RG 7.290.605; Nancy Golinelli de Andrade, RG 6.195.354; Neusa Rocca da Silva Tomazine, RG 17.192.729-1; Norma Cristina Smaniotto Campion, RG 16.510.383; Priscila Fernanda S Ramello, RG 25.671.333-9; Regiane de Matos Rosa, RG 32.774.870-9; Ricardo Rodrigues Piazza, RG 32.755.443-5; Samara Dilio Franzol, RG 48.173.725-X; Solange Aparecida de Campos, RG 18.797.301-5; Solange Terezinha Batista, RG 12.653.940-6; Tiego de Moraes Andrade, RG 34.725.795-1; Wagner Frasseto, RG 25.823.863-X; Zilda Medina dos Santos Oliveira, RG 9.380.836; Adriana Cristina Furlan Silva Monteiro, RG 21.848.176; Ana Lucia Coletti Spada, RG 19.928.132; Ana Paula Lourenço Chiarinelli, RG 34.031.462-x; Angela Maria Bianquim Torrezan, RG 15.614.915; Aniele Maria Prato Fodra, RG 6.006.548-9; Antonio Aranha Filho, RG 10.722.877-4; Antonio Benedito de Souza, RG 8.812.120; Carlos Kazuya Sunto, RG 14.666.448-6; Célia Regina de Sousa Viana, RG 9.754.199-0; Dalberto Matraia, RG 15.435.173; Edmilson José Zampaulo, RG 18.621.195; Erenice Veronezzi, RG 15.613.454; Érica Mendes Franzoni, RG 32.842.210-1; Fabiane Santos, RG 30.385.580-0; Fernanda Daiana Rochiti, RG 41.177.713-0; Fernanda de Albuquerque Martins Bacchi, RG 19.177.731; Jane Mara Moroni Fracassi, RG 14.837.274; Jorge Torres, RG 21.156.756-5; Keyla Cristina Blasque de Mello, RG 41.382.021-X; Lucas Junqueira Roncon, RG 29.862.958-6; Luzia Aparecida Vidal Martins, RG 7.192.164-3; Márcia Cristina Bento Matus Bacega, RG 38.690.876-X; Marcia Valeria Nazaretto, RG 12.498.222-0; Maria Odete Melotto Trevisan, RG 19.442.272; Maria Vania Pizzol Sabbadotto, RG 13.079.149; Marina Shizuko Assato, RG 6.003.379; Mauro Rumenos, RG 8.478.758-2; Murilo Frutuoso de Azevedo, RG 45.003.064-7; Natalia Cardozo de Souza, RG 37.811.942-4; Otávio José Sturion, RG 7.820.545; Patricia Andresa Giacomini, RG 27.365.182-1; Patricia Casagrande Malaguetta, RG 40.653.486-X; Roberta Aparecida Paschoal Bortolucci, RG 16.512.326-6; Rosana de Fátima Zarotti Saciloto, RG M.2.412.492; Sandra Aparecida Oriani Fassio, RG 17.498.319; Sandra Maria Silveira de Camargo Lucentini, RG 16.106.736; Solange Maria Moreira da Silva, 15.432.408-5.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 09-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor

Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende.
Nome, RG; Adriana Cristina Furlan Silva Monteiro, RG 21.848.176; Ana Lucia Coletti Spada, RG 19.928.132; Ana Paula Lourenço Chiarinelli, RG 34.031.462-x; Angela Maria Bianquim Torrezan, RG 15.614.915; Aniele Maria Prato Fodra, RG 6.006.548-9; Antonio Aranha Filho, RG 10.722.877-4; Antonio Benedito de Souza, RG 8.812.120; Carlos Kazuya Sunto, RG 14.666.448-6; Célia Regina de Sousa Viana, RG 9.754.199-0; Edmilson José Zampaulo, RG 18.621.195; Erenice Veronezzi, RG 15.613.454; Érica Mendes Franzoni, RG 32.842.210-1; Fabiane Santos, RG 30.385.580-0; Fernanda Daiana Rochiti, RG 41.177.713-0; Fernanda de Albuquerque Martins Bacchi, RG 19.177.731; Jane Mara Moroni Fracassi, RG 14.837.274; Jorge Torres, RG 21.156.756-5; José Luiz Martim, RG 17.572.788; Keyla Cristina Blasque de Mello, RG 41.382.021-X; Luzia Aparecida Vidal Martins, RG 7.192.164-3; Márcia Cristina Bento Matus Bacega, RG 38.690.876-X; Marcia Valeria Nazaretto, RG 12.498.222-0; Maria Odete Melotto Trevisan, RG 19.442.272; Maria Vania Pizzol Sabbadotto, RG 13.079.149; Marina Shizuko Assato, RG 6.003.379; Mauro Rumenos, RG 8.478.758-2; Murilo Frutuoso de Azevedo, RG 45.003.064-7; Natalia Cardozo de Souza, RG 37.811.942-4; Otávio José Sturion, RG 7.820.545; Patricia Andresa Giacomini, RG 27.365.182-1; Patricia Casagrande Malaguetta, RG 40.653.486-X; Priscila Fernanda S. Ramello, RG 25.671.333-9; Roberta Aparecida Paschoal Bortolucci, RG 16.512.326-6, RG 17.498.319; Sandra Maria Silveira de Camargo Lucentini,; Rosana de Fátima Zarotti Saciloto, RG M.2.412.492; Sandra Aparecida Oriani Fassio RG 16.106.736; Solange Maria Moreira da Silva, 15.432.408-5.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 10-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende.
Nome, RG; Adriana Cristina Furlan Silva Monteiro, RG 21.848.176; Ana Lucia Coletti Spada, RG 19.928.132; Ana Paula Lourenço Chiarinelli, RG 34.031.462-x; Angela Maria Bianquim Torrezan, RG 15.614.915; Aniele Maria Prato Fodra, RG 6.006.548-9; Antonio Aranha Filho, RG 10.722.877-4; Antonio Benedito de Souza, RG 8.812.120; Carlos Kazuya Sunto, RG 14.666.448-6; Célia Regina de Sousa Viana, RG 9.754.199-0; Edmilson José Zampaulo, RG 18.621.195; Erenice Veronezzi, RG 15.613.454; Érica Mendes Franzoni, RG 32.842.210-1; Fabiane Santos, RG 30.385.580-0; Fernanda Daiana Rochiti, RG 41.177.713-0; Fernanda de Albuquerque Martins Bacchi, RG 19.177.731; Jane Mara Moroni Fracassi, RG 14.837.274; Jorge Torres, RG 21.156.756-5; José Luiz Martim, RG 17.572.788;

Keyla Cristina Blasque de Mello, RG 41.382.021-X; Luzia Aparecida Vidal Martins, RG 7.192.164-3; Márcia Cristina Bento Matus Bacega, RG 38.690.876-X; Marcia Valeria Nazaretto, RG 12.498.222-0; Maria Odete Melotto Trevisan, RG 19.442.272; Maria Vania Pizzol Sabbadotto, RG 13.079.149; Marina Shizuko Assato, RG 6.003.379; Mauro Rumenos, RG 8.478.758-2; Murilo Frutuoso de Azevedo, RG 45.003.064-7; Natalia Cardozo de Souza, RG 37.811.942-4; Otávio José Sturion, RG 7.820.545; Patricia Andresa Giacomini, RG 27.365.182-1; Patricia Casagrande Malaguetta, RG 40.653.486-X; Roberta Aparecida Paschoal Bortolucci, RG 16.512.326-6; Rosana de Fátima Zarotti Saciloto, RG M.2.412.492; Sandra Aparecida Oriani Fassio, RG 17.498.319; Sandra Maria Silveira de Camargo Lucentini, RG 16.106.736; Solange Maria Moreira da Silva, 15.432.408-5.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 10-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Camila Teodori, RG 34.783.468-1; Cristina de Fatima Pereira Seabra, RG 10.593.355; Eder Galvão Candido, RG 34.520.934-5; Genoveva Medeiros Santiago, RG 7.296.308; Geraldo Cillo Junior, RG 12.374.180, Heloisa Helena Favarin Sarto, RG 40.893.940-0; Heloisa Helena Schoneborn Nogueira, RG 8.432.143-X; Ligia Maria Tapia Maciel, RG 32.281.292-6; Marcelo de Jesus Santos, RG 17.830.385-9; Marcos Antonio de Moraes, RG 23.192.534-7; Marcos Stenico Arruda de Oliveira, RG 35.059.744-3; Maria Angelita Migallon Koyama, RG 18.960.394; Maria Estela de Andrade Moral, RG 14.942.655-0; Maria Jose Meneghini, RG 19.376.638; Maria Josefa Dominguez Martins, RG 17.291.535; Maria Luiza Prezoto Fernandes, RG 5.036.989-1; Marta Maria Mendes dos Reis Bontorim, RG 7.290.605; Nancy Golinelli de Andrade, RG 6.195.354; Neusa Rocca da Silva Tomazine, RG 17.192.729-1; Norma Cristina Smaniotto Campion, RG 16.510.383; Regiane de Matos Rosa, RG 32.774.870-9; Ricardo Rodrigues Piazza, RG 32.755.443-5; Samara Dilio Franzol, RG 48.173.725-X; Solange Aparecida de Campos, RG 18.797.301-5; Solange Terezinha Batista, RG 12.653.940-6; Wagner Frasseto, RG 25.823.863-X; Zilda Medina dos Santos Oliveira, RG 9.380.836.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 13-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor

Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Camila Teodori, RG 34.783.468-1; Cristina de Fatima Pereira Seabra, RG 10.593.355; Eder Galvão Candido, RG 34.520.934-5; Genoveva Medeiros Santiago, RG 7.296.308; Geraldo Cillo Junior, RG 12.374.180, Heloisa Helena Favarin Sarto, RG 40.893.940-0; Heloisa Helena Schoneborn Nogueira, RG 8.432.143-X; Ligia Maria Tapia Maciel, RG 32.281.292-6; Marcelo de Jesus Santos, RG 17.830.385-9; Marcos Antonio de Moraes, RG 23.192.534-7; Marcos Stenico Arruda de Oliveira, RG 35.059.744-3; Maria Angelita Migallon Koyama, RG 18.960.394; Maria Estela de Andrade Moral, RG 14.942.655-0; Maria Jose Meneghini, RG 19.376.638; Maria Josefa Dominguez Martins, RG 17.291.535; Maria Luiza Prezoto Fernandes, RG 5.036.989-1; Marta Maria Mendes dos Reis Bontorim, RG 7.290.605; Nancy Golinelli de Andrade, RG 6.195.354; Neusa Rocca da Silva Tomazine, RG 17.192.729-1; Norma Cristina Smaniotto Campion, RG 16.510.383; Priscila Fernanda S. Ramello, RG 25.671.333-9; Regiane de Matos Rosa, RG 32.774.870-9; Ricardo Rodrigues Piazza, RG 32.755.443-5; Samara Dilio Franzol, RG 48.173.725-X; Solange Aparecida de Campos, RG 18.797.301-5; Solange Terezinha Batista, RG 12.653.940-6; Tiego de Moraes Andrade, RG 34.725.795-1; Wagner Frasseto, RG 25.823.863-X; Zilda Medina dos Santos Oliveira, RG 9.380.836.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 13-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Amanda Calil Rodrigues de Moraes, RG 28.269.915-6; Anésia Regina Schiavolin Bortoletto, RG 16.886.233-5; Ariadne Bicheri Viccino, RG 23.495.589-2; Bernardete Favaretto Guassieri, RG 13.978.398; Cesar Lazaro de Oliveira, RG 5.301.533; Ercidio Donizete Mariano, RG 15.235.309-4; Hamilton Antonio Lopes Pires, RG 5.549.700; Hércio Bartsch, RG 9.770.233; João Rubens Zinsly Junior, RG 15.235.847; Joceli Aparecida Avancini Corrêa de Campos, RG 15.779.677; Jose Carlos da Fonseca, RG 54.620.288-8; Márcia Regina Medeiros Silva, RG 17.668.055; Maria Claudia Fornazzaro, RG 27.825.328-3; Maria Teresa Angarten, RG 13.079.078-3; Nilma Pereira Santos Leite, RG 39.998.223-1; Noscilene Aparecida Alves Muniz Silva, RG 56.619.100-3; Pedro Luís Cardoso de Moraes, RG 15.779.471; Roseli Godinho da Silva Bueno, RG 22.405.121-0; Rozangela Pedrolli Marim, RG 12.650.130; Sílvia Regina Estevam da Silva Correa, RG 22.849.623-8; Sueli Esteves dos Santos Olegario, RG 21.850.884; Tassia Ferreira Tartaro, RG 10.156.486; Tiago Matias Rosa, RG 33.478.373-2; Vanessa Seppelfeld Feres, RG 24.190.198-4.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 14-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Andreia Aparecida Milanez Previde, RG 27.634.070-x; Andreina dos Santos Antonio, RG 25.224.889-2; Antonio Marcos Dominguez Martins, RG 19.928.186-5; Claudia Helena Fernandes Valencio, RG 23.866.685-2; Cristiano Oriani, RG 26.747.220-1; Daniela Cristina dos Santos Previdi, RG 29.395.761-7; Diego Rodrigues, RG 30.915.287-2; Edimilson Roseiro, RG 11.448.942; Eduardo Alexandre de Andrade, RG 1.213.451; Elisete Rosani de Campos Santos, RG 11.002.958; Eloisa Ferreira da Silva Costa, RG 16.107.908; Fabio Henrique de Castro Nascimento, RG 16.512.334-5; Fernanda de Alencar Santos, RG 32.774.516-2; Gilberto Rodrigo Moda Alves, RG 30.568.832-7; Gislaine Brega Fayad, RG 18.221.103; Glauce Antunes Rodrigues Barbosa, RG 12.173.220; Glaucia Regina Ferreira, RG 14.784.910; Gleice Regina Martiniano Malosso, RG 28.032.151-x; Irvando Luis Sinicato, RG 12.874.312-8; Jani Nazare Bueno, RG 25.550.571-1; Juan Adolfo Castilho Del Canto Filho, RG 25.398.708-8; Juliana da Silva Rodrigues, RG 45.267.981-3; Kaly Mary Castellucci, RG 7.609.068-1; Luiz Mauro Vieira, RG 6.937.464-0; Malcilio Julio Reis, RG 54.013.808-3; Marcia Regina Mellotto Furlan, RG 13.382.278; Margarida de Fatima Caetano, RG 1.877.198; Maria de Jesus Silva, RG 32.572.946-3; Maria Valéria Itinose Amaral, RG 13.025.658; Moises Bortoletto, RG 14.296.329-x; Nilo Sérgio de Souza, RG 8.410.760-1; Noé Brandão de Oliveira, RG 9.677.295-5; Patricia Carla B Elias, RG 20.248.326; Paulo Batista de Oliveira Junior, RG 10.518.282; Rogério Aristides Ceregatto, RG 24.425.838-7; Vera Lúcia Gasparelli Munhoz, RG 13.267.856-1; Vivian Cristina Baccarin Buldrini, RG 27.715.895-3.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 15-05-2013 – 06 horas – das 7h às 13h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Andreia Aparecida Milanez Previde, RG 27.634.070-x; Andreina dos Santos Antonio, RG 25.224.889-2; Antonio Marcos Dominguez Martins, RG 19.928.186-5; Claudia Helena Fernandes Valencio, RG 23.866.685-2; Cristiano Oriani, RG 26.747.220-1; Daniela Cristina dos Santos Previdi, RG 29.395.761-7; Diego Rodrigues, RG 30.915.287-2; Edimilson

Roseiro, RG 11.448.942; Eduardo Alexandre de Andrade, RG 1.213.451; Elisete Rosani de Campos Santos, RG 11.002.958; Eloisa Ferreira da Silva Costa, RG 16.107.908; Fabio Henrique de Castro Nascimento, RG 16.512.334-5; Fernanda de Alencar Santos, RG 32.774.516-2; Gilberto Rodrigo Moda Alves, RG 30.568.832-7; Gislaine Brega Fayad, RG 18.221.103; Glauce Antunes Rodrigues Barbosa, RG 12.173.220; Glaucia Regina Ferreira, RG 14.784.910; Gleice Regina Martiniano Malosso, RG 28.032.151-x; Irvando Luis Sinicato, RG 12.874.312-8; Jani Nazare Bueno, RG 25.550.571-1; Juliana da Silva Rodrigues, RG 45.267.981-3; Kaly Mary Castellucci, RG 7.609.068-1; Malcilio Julio Reis, RG 54.013.808-3; Marcia Regina Mellotto Furlan, RG 13.382.278; Maria de Jesus Silva, RG 32.572.946-3; Maria do Carmo Oliveira Leonel, RG 15.754.233; Maria Eloisa Faber de Macedo, RG 20.079.819-4; Moises Bortoletto, RG 14.296.329-x; Nilo Sérgio de Souza, RG 8.410.760-1; Noé Brandão de Oliveira, RG 9.677.295-5; Patricia Carla B Elias, RG 20.248.326; Patricia Gomes Pimenta, RG 35.265.618-9; Paulo Batista de Oliveira Junior, RG 10.518.282; Rogério Aristides Ceregatto, RG 24.425.838-7; Vera Lúcia Gaspareli Munhoz, RG 13.267.856-1; Vivian Cristina Baccarin Buldrini, RG 27.715.895-3; Amanda Calil Rodrigues de Moraes, RG 28.269.915-6; Anésia Regina Schiavolin Bortoletto, RG 16.886.233-5; Ariadne Bicheri Viccino, RG 23.495.589-2; Bernardete Favaretto Guassieri, RG 13.978.398; Cesar Lazaro de Oliveira, RG 5.301.533; Hamilton Antonio Lopes Pires, RG 5.549.700; Hércio Bartsch, RG 9.770.233; João Rubens Zinsly Junior, RG 15.235.847; Joceli Aparecida Avancini Corrêa de Campos, RG 15.779.677; Jose Carlos da Fonseca, RG 54.620.288-8; Márcia Regina Medeiros Silva, RG 17.668.055; Maria Claudia Fornazzaro, RG 27.825.328-3; Maria Teresa Angarten, RG 13.079.078-3; Maria Valéria Itinose Amaral, RG 13.025.658; Nilma Pereira Santos Leite, RG 39.998.223-1; Noscilene Aparecida Alves Muniz Silva, RG 56.619.100-3; Pedro Luís Cardoso de Moraes, RG 15.779.471; Roseli Godinho da Silva Bueno, RG 22.405.121-0; Rozangela Pedrolli Marim, RG 12.650.130; Silvana Zoéga Martins da Silva, RG 12.374.967; Sílvia Regina Estevam da Silva Correa, RG 22.849.623-8; Sueli Esteves dos Santos Olegario, RG 21.850.884; Tassia Ferreira Tartaro, RG 10.156.486; Tiago Matias Rosa, RG 33.478.373-2; Vanessa Seppelfeld Feres, RG 24.190.198-4.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 17-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Andreia Aparecida Milanez Previde, RG 27.634.070-x; Andreina dos Santos Antonio, RG 25.224.889-2;

Antonio Marcos Dominguez Martins, RG 19.928.186-5; Claudia Helena Fernandes Valencio, RG 23.866.685-2; Cristiano Oriani, RG 26.747.220-1; Daniela Cristina dos Santos Previdi, RG 29.395.761-7; Diego Rodrigues, RG 30.915.287-2; Edimilson Roseiro, RG 11.448.942; Eduardo Alexandre de Andrade, RG 1.213.451; Elisete Rosani de Campos Santos, RG 11.002.958; Eloisa Ferreira da Silva Costa, RG 16.107.908; Fabio Henrique de Castro Nascimento, RG 16.512.334-5; Fernanda de Alencar Santos, RG 32.774.516-2; Gilberto Rodrigo Moda Alves, RG 30.568.832-7; Gislaine Brega Fayad, RG 18.221.103; Glauce Antunes Rodrigues Barbosa, RG 12.173.220; Glaucia Regina Ferreira, RG 14.784.910; Gleice Regina Martiniano Malosso, RG 28.032.151-x; Irvando Luis Sinicato, RG 12.874.312-8; Jani Nazare Bueno, RG 25.550.571-1; Juan Adolfo Castilho Del Canto Filho, RG 25.398.708-8; Juliana da Silva Rodrigues, RG 45.267.981-3; Kaly Mary Castellucci, RG 7.609.068-1; Malcilio Julio Reis, RG 54.013.808-3; Marcia Regina Mellotto Furlan, RG 13.382.278; Margarida de Fatima Caetano, RG 1.877.198; Maria de Jesus Silva, RG 32.572.946-3; Maria do Carmo Oliveira Leonel, RG 15.754.233; Maria Eloisa Faber de Macedo, RG 20.079.819-4; Moises Bortoletto, RG 14.296.329-x; Nilo Sérgio de Souza, RG 8.410.760-1; Noé Brandão de Oliveira, RG 9.677.295-5; Patricia Carla B Elias, RG 20.248.326; Patricia Gomes Pimenta, RG 35.265.618-9; Paulo Batista de Oliveira Junior, RG 10.518.282; Rogério Aristides Ceregatto, RG 24.425.838-7; Silvana Zoéga Martins da Silva, RG 12.374.967; Vera Lúcia Gaspareli Munhoz, RG 13.267.856-1; Vivian Cristina Baccarin Buldrini, RG 27.715.895-3.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 20-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende.

Nome, RG; Andreia Aparecida Milanez Previde, RG 27.634.070-x; Andreina dos Santos Antonio, RG 25.224.889-2; Antonio Marcos Dominguez Martins, RG 19.928.186-5; Claudia Helena Fernandes Valencio, RG 23.866.685-2; Cristiano Oriani, RG 26.747.220-1; Daniela Cristina dos Santos Previdi, RG 29.395.761-7; Diego Rodrigues, RG 30.915.287-2; Edimilson Roseiro, RG 11.448.942; Eduardo Alexandre de Andrade, RG 1.213.451; Elisete Rosani de Campos Santos, RG 11.002.958; Eloisa Ferreira da Silva Costa, RG 16.107.908; Fabio Henrique de Castro Nascimento, RG 16.512.334-5; Fernanda de Alencar Santos, RG 32.774.516-2; Gilberto Rodrigo Moda Alves, RG 30.568.832-7; Gislaine Brega Fayad, RG 18.221.103; Glauce Antunes Rodrigues Barbosa, RG 12.173.220; Glaucia Regina Ferreira, RG 14.784.910; Gleice Regina Martiniano Malosso,

RG 28.032.151-x; Irvando Luis Sinicato, RG 12.874.312-8; Jani Nazare Bueno, RG 25.550.571-1; Juan Adolfo Castilho Del Canto Filho, RG 25.398.708-8; Juliana da Silva Rodrigues, RG 45.267.981-3; Kaly Mary Castellucci, RG 7.609.068-1; Luiz Mauro Vieira, RG 6.937.464-0; Malcilio Julio Reis, RG 54.013.808-3; Marcia Regina Mellotto Furlan, RG 13.382.278; Margarida de Fatima Caetano, RG 1.877.198; Maria de Jesus Silva, RG 32.572.946-3; Maria do Carmo Oliveira Leonel, RG 15.754.233; Maria Eloisa Faber de Macedo, RG 20.079.819-4; Nilo Sérgio de Souza, RG 8.410.760-1; Noé Brandão de Oliveira, RG 9.677.295-5; Patricia Carla B Elias, RG 20.248.326; Patricia Gomes Pimenta, RG 35.265.618-9; Paulo Batista de Oliveira Junior, RG 10.518.282; Rogério Aristides Ceregatto, RG 24.425.838-7; Vera Lúcia Gaspareli Munhoz, RG 13.267.856-1; Vivian Cristina Baccarin Buldrini, RG 27.715.895-3.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 21-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende. Nome, RG; Amanda Calil Rodrigues de Moraes, RG 28.269.915-6; Anésia Regina Schiavolin Bortoletto, RG 16.886.233-5; Ariadne Bicheri Viccino, RG 23.495.589-2; Bernardete Favaretto Guassieri, RG 13.978.398; Cesar Lazaro de Oliveira, RG 5.301.533; Dalberto Matraia, RG 15.435.173; Gilson Rocha, RG 16.450.337-7; Hamilton Antonio Lopes Pires, RG 5.549.700; Hélcio Bartsch, RG 9.770.233; João Rubens Zinsly Junior, RG 15.235.847; Joceli Aparecida Avancini Corrêa de Campos, RG 15.779.677; Jose Carlos da Fonseca, RG 54.620.288-8; Márcia Regina Medeiros Silva, RG 17.668.055; Maria Claudia Fornazzaro, RG 27.825.328-3; Maria Teresa Angarten, RG 13.079.078-3; Maria Valeria Itinose Amaral, RG 13.025.658; Nilma Pereira Santos Leite, RG 39.998.223-1; Noscilene Aparecida Alves Muniz Silva, RG 56.619.100-3; Pedro Luís Cardoso de Moraes, RG 15.779.471; Roseli Godinho da Silva Bueno, RG 22.405.121-0; Rozangela Pedrolli Marim, RG 12.650.130; Sílvia Regina Estevam da Silva Correa, RG 22.849.623-8; Sueli Esteves dos Santos Olegario, RG 21.850.884; Tassia Ferreira Tartaro, RG 10.156.486; Tiago Matias Rosa, RG 33.478.373-2; Vanessa Seppelfeld Feres, RG 24.190.198-4.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22 de 18-04-2013 o dia 22-05-2013 – 06 horas – das 13h às 19h em que os servidores abaixo relacionados estiveram no “Curso de Atualização – Formação de Professores de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2”. Local: EE Monsenhor

Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença, 518, Vila Rezende.
Nome, RG; Amanda Calil Rodrigues de Moraes, RG
28.269.915-6; Anésia Regina Schiavolin Bortoletto, RG
16.886.233-5; Ariadne Bicheri Viccino, RG 23.495.589-2; Bernardete
Favaretto Guassieri, RG 13.978.398; Cesar Lazaro
de Oliveira, RG 5.301.533; Dalberto Matraia, RG 15.435.173;
Gilson Rocha, RG 16.450.337-7; Hamilton Antonio Lopes Pires,
RG 5.549.700; Hércio Bartsch, RG 9.770.233; João Rubens Zinsly
Junior, RG 15.235.847; Joceli Aparecida Avancini Corrêa de Campos,
RG 15.779.677; Jose Carlos da Fonseca, RG 54.620.288-8;
Márcia Regina Medeiros Silva, RG 17.668.055; Maria Claudia
Fornazzaro, RG 27.825.328-3; Maria Teresa Angarten, RG
13.079.078-3; Maria Valeria Itinose Amaral, RG 13.025.658;
Nilma Pereira Santos Leite, RG 39.998.223-1; Noscilene Aparecida
Alves Muniz Silva, RG 56.619.100-3; Pedro Luís Cardoso
de Moraes, RG 15.779.471; Roseli Godinho da Silva Bueno, RG
22.405.121-0; Rozangela Pedrolli Marim, RG 12.650.130; Silvana
Zoéga Martins da Silva, RG 12.374.967; Sílvia Regina Estevam
da Silva Correa, RG 22.849.623-8; Sueli Esteves dos Santos
Olegario, RG 21.850.884; Tássia Ferreira Tartaro, RG 10.156.486;
Tiago Matias Rosa, RG 33.478.373-2; Vanessa Seppelfeld Feres,
RG 24.190.198-4.

Tornando efetivo exercício, nos termos da Resolução SE
61/2012, c/c Resolução SE 43/2012 e art. 8º, II da Resolução
SE 58/2011, e de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 22
de 18-04-2013 os dias 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17,
20, 21 e 22-05-2013 – 08 horas de trabalho diário – em que a
servidora abaixo relacionada esteve presente para a formação
presencial do “Curso de Atualização – Formação de Professores
de Matemática – Ação Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso
2”. Local: EE Monsenhor Jeronymo Gallo, Av. Barão de Valença,
518, Vila Rezende.

Nome, RG; Cristina Valério Martins, RG 20.405.798-X.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portarias do Diretor de Escola, de 29-5-2013

EE "Prof. Eudir Benedicto Scarpari"

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos
artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de
10-06-2008 a: GILSON ROCHA, RG 16.450.337-7, PEB II, SQC-IIQM,
30 dias referente ao período de 13-02-2006 A 11-02-2011
Certidão 122/2011- PULP 713/0068/2011.

EE Dr. Antonio Pinto de Almeida Ferraz

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos
artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08
de 10-06-2008 a: ELIANA APARECIDA ZAPPAROLI NICOLETTI,
RG 5.216.983, PEB. II, SQC-II.QM.SE, Designada Vice Diretor
de Escola 30 dias a partir de 07-06-2013 referente ao período
de 05-10-1988 a 03-10-1993, Certidão 949/94 - PULP
459/0068/2009.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E
ASSISTÊNCIA AO ALUNO
CENTRO DE SERVIÇOS DE APOIO AO
ALUNO**

Portarias do Diretor, de 29-5-2013

Considerando de efetivo exercício dos profissionais abaixo a participação no 2º Encontro dos Conselhos Escolares do Estado de São Paulo, para ação em atendimento ao art. 57, inciso IV, alínea “d”, item 3 do Decreto 57.141/2011, conforme segue:

Dias: 16 e 17-05-2013

Horário: 9:00 hs às 17h.

Universidade Paulista - Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº - Jd. Tarrá II - São José do Rio Preto - SP
CEP 15091-450

Programa de Trabalho 12.122.0815.5154

CONVOCAÇÃO 2º ENCONTRO DE CONSELHOS ESCOLARES

DIAS 16 E 17-05-2013

Piracicaba Sebastião Aparecido

Ferreira

10.392.106-0 Supervisor de

Ensino

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS**

**Portaria do Coordenador da Coordenadoria de Gestão
de Recursos Humanos, de 29-5-2013**

Tornando sem efeito,

O Decreto de 03, publicado em 04-08-2012, na parte em que nomeou o interessado abaixo relacionado, para exercer o cargo a seguir mencionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal:

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

Oficial Administrativo – SQC-III-QSE

ALANA FERNANDES, RG 49221489-X.